



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.720, DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a centralização na emissão de ordens de serviço no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as restrições do período eleitoral, especialmente o contido na Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO as restrições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000) durante o último ano de mandato; e

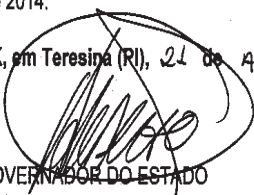
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer melhor controle de gastos na administração pública estadual,


DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que quaisquer ordens de serviço para contratação de obras, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, serão precedidas de expressa aquiescência do Governador do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de AGOSTO de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 727

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIEL NOGUEIRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROMUALDO MILITAO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MONE ELLEN DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2014.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DE SOUSA DOURADO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador dos Núcleos Setoriais de Informática, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO LUIZ MENESES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piracuruca, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCY LENE DE MELO CERQUEIRA SPINDOLA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Piracuruca, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2014.

OF. 728



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-932/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **OCIANIRA MARIA RAMOS DA SILVA FERREIRA**, PIS/PASEP 17035745120, CPF 227.057.913-53, matrícula nº 071370-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com o proventos de **R\$ 2.321,60 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I- 27,44/30 Avos do vencimento (R\$ 2.439,06) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/2014 e Art. 2º, inciso II da O.N nº 01/12. R\$....2.230,92
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR:..... R\$...2.321,60

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-735/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA CARMELITA SOUSA CAMPELO**, PIS/PASEP 17003128592, CPF 022.834.843-91, matrícula nº 017741-5, ocupante do cargo de **Médico, Plantão Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 7.712,10 (SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/70, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$..7.634,78
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....77,32
PROVENTOS A ATRIBUIR.....R\$...7.712,10

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-824/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.556/12.775 (0,98) de R\$ 995,21), valor do benefício médio individual, a **BENTO DO ESPIRITO SANTOS**, PIS/PASEP 17017314822, CPF 181.781.973-91, matrícula nº 036467-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 975,30 (NOVECENOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – 12.556/12.775 (0,98) de (R\$ 995,21) de acordo com Art.1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....975,30
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$.....975,30

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000- 307/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.657/12.775 (0,75) de R\$ 1.024,39), valor do benefício médio individual, a **SEBASTIÃO JOSE DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10222287648, CPF 181.355.793-49, matrícula nº 023545-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 768,29 (SETECENOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – (9.657/12.775 (0,75) de R\$ 1.024,39) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$.....768,29
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$768,29

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-931/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º, da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17018436301, CPF 131.424.453-15, matrícula nº 068887-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 845,24 (OITOCENOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,74
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$845,24

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-851/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição- EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, PIS/PASEP 10893007347, CPF 268.187.013-53, matrícula nº 074087-0, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.143,51 (MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.085,51
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....58,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.143,51

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-868/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOAO ELOI BEZERRA FILHO**, PIS/PASEP 17020841404, CPF 096.010.313-91, matrícula nº 052083-7, ocupante do cargo de **Professor, 20 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.104,66 (MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.012,26
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....92,40
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....1.104,66

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-551/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **EVANILDE ASSUNÇÃO BEMVINDO PESSOA TENÓRIO**, PIS/PASEP 12159414109, CPF 287.008.053-00, matrícula nº 071650-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.681,44 (DOIS MIL, SEISCENOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,60
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.681,44

EM:01.07.14

PORTARIA Nº 21.000-816/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALDECY GUIMARAES BORGES NUNES**, PIS/PASEP 17014955126, CPF 208.213.103-30, matrícula nº 045194-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 916,33 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....30,02
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....916,33

EM:24.06.14

PORTARIA Nº 21.000-881/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONINA MARIA ALVES DE MOURA SANTOS**, PIS/PASEP 17038829147, CPF 239.577.943-15, matrícula nº 075891-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.677,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.677,63

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-861/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA RÓDRIGUES DE OLIVEIRA PAULO**, PIS/PASEP 12040200217, CPF 134.158.243-49, matrícula nº 019195-7, **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar – Cargo Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão “C”**, do de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 2.087,66 (DOIS MIL, OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$...1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....10,25

III – Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com Art. 1º da Lei Complementar nº 63/2006. R\$.....95,69
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.087,66

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-861/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO VIEIRA**, PIS/PASEP 19005305145, CPF 201.739.973-68, matrícula nº 073391-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,71 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.140,71

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-913/2014 - **R E S O L V E**, e conformidade com o Art.6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 ,c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA MOURA**, PIS/PASEP 17041337004, CPF 246.618.483-49, matrícula nº 075036-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.111,40 (DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.111,40

EM:09.06.14

PORTARIA Nº 21.000-825/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 ,c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA VIANA**, PIS/PASEP 17060061019, CPF 219.329.803-34, matrícula nº 067975-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.304,55 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,54

P R O V E N T O S ATRIBUIR:.....R\$...2.304,55

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-865/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA**, PIS/PASEP 17035743144, CPF 239.468.493-34, matrícula nº 072688-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.678,50

EM:10.06.14

PORTARIA Nº 21.000-964-GB-DUGP/14 - **R E S O L V E**, anular a Portaria nº 21000-481-GB-DUGP, datada de 05/05/14, publicada no Diário Oficial nº 177, de 25/06/14, que de conformidade com Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição



com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA COUTINHO**, PIS/PASEP 17037138299, CPF nº 066.688.793-49, matrícula nº 072205-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.392,11 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/14.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/2006. R\$....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....90,69
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.391,11

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-559/2014 - R E S O L V E, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HERIVÉLTO CASTELO BRANCO**, PIS/PASEP 10098098109, CPF 065.041.163-34, matrícula nº 038668-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.228,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referente ao mês de junho/2014. R\$399,38
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.228,76

EM:09.07.14

PORTARIA Nº 21.000-903/14 - R E S O L V E, conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISODAS CHAGAS DOS SANTOS ESCÓRCIO**, PIS/PASEP 17024477111, CPF 105.243.043-00, matrícula nº 039238-3, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com proventos de **R\$ 5.228,76 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.829,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referente ao mês de junho/2014. R\$.....399,38
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.228,76

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-325/2014 - R E S O L V E, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10105640880, CPF 184.447.503-44, matrícula nº 037881-0, ocupante do cargo de **TRABALHADOR BRACAL, Classe "C", Referência 09**, do quadro de pessoal do **Departamento de Estradas e Rodagem – DER**, com proventos de **R\$ 868,86 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....577,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6 R\$124,09
 III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT - AP – 0143700.15.2005.5.22.004 e execução de sentença nº 0001376-89.2011.5.22.0004 R\$.....167,03
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....868,86

EM:14.07.14

PORTARIA Nº 21.000-958/2014 - R E S O L V E, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA LUZ DE HOLLANDA VELOSO**, PIS/PASEP 17030973222, CPF 300.597.393-04, matrícula nº 075801-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.678,50

EM:10.07.14

PORTARIA Nº 21.000-968/2014 - R E S O L V E, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **GEOËSSE GOMES CORREIA FREITAS**, PIS/PASEP 10776136779, CPF 132.127.613-34, matrícula nº 027299-0, ocupante do cargo de **Professor(a) Adjunto Dedicado Exclusiva 40 horas, Classe IV**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com os proventos de **R\$ 11.930,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 61/05, acrescentada pela Lei nº 6.402/13. R\$...11.321,28
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$128,72
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....480,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...11.930,00

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-941/14 - R E S O L V E, conformidade com Art.6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE ASSIS PALHA**, PIS/PASEP 10011856596, CPF 035.678.503-34, matrícula nº 016233-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal do **Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN**, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 1.399,66 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 173/11, acrescentado pelo Art. 5º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.173,16
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....226,50
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...1.399,66

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-929/2014 - R E S O L V E, de conformidade com o Art.6º da EC nº 47/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALICE DE ALCANTARA CARVALHO**, PIS/PASEP nº 10609559130, CPF 078.109.383-04, matrícula nº 059312-5, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE" Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.415,01 (MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.357,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$58,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$....1.415,01

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-877/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art.6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 ,c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IONE CECILIA MOREIRA**, PIS/PASEP 10765681282, CPF 133.560.113-91, matrícula nº 077258-5, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.869,01 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVOS mensais**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,65
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....93,37
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.869,01

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-901/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 47/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MERCER ALVES DOS SANTOS SOARES**, PIS/PASEP 17054185658, CPF 302.060.813-91, matrícula nº 077137-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.712,14 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.652,39
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$59,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.712,14

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-921/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 , CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JUSTINA ILARIA DA SILVA RIBEIRO**, PIS/PASEP nº 07020805548, CPF 200.987.823-04, matrícula nº 057150-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.544/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,54
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.724,29

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-819/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 47/03 c/c Art.2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **JOSE CARLOS AMORIM REIS**, PIS/PASEP 17035771202, CPF 077.496.603.-30, matrícula nº 043292-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com proventos de **R\$ 4.818,38 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$...4.419,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – GIA – Gratificação de Incremento da Arrecadação, de acordo com Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (parcela variável, referência março/2014) e Acórdão nº 158-A/2014. R\$399,38
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....4.818,38

EM:15.07.14

PORTARIA Nº 21.000-981/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art.6º da EC. Nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05 , CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DALVA BANDEIRA DE SOUSA CARVALHO** PIS/PASEP 17024464478, CPF 266.935.853-53, matrícula nº 072668-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 818,50 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$818,50

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-869/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 47/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **DIONISIA RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17019474703, CPF 309.051.683-72, matrícula nº 052207-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE” Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.903,84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais**.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$128,20
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....2.903,84

EM:18.06.14

PORTARIA Nº 21.000-701/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art.6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 , c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MIRANDA VIEIRA**, PIS/PASEP 17030975462, CPF 262.510.781-20, matrícula nº 075505-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.479,50 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais**.O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicado, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13. R\$....2.391,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.479,50



EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-870/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 c/c Art.2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **ARCÂNGELALIMA DE SALES**, PIS/PASEP 10842908509, CPF 151.587.303-00, matrícula nº 076858-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 811,60 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$36,30
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$.....811,60

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-909/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIA DOMINGOS DE SOUSA LIMA**, PIS/PASEP 17022183005, CPF 537.013.053-15, matrícula nº 040209-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 794,97 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....759,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,97
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$794,97

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-911/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17033714848, CPF 239.290.813-34, matrícula nº 076958-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL” Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.583,59 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$90,69
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....2.583,59

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-923/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 , c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA ASSUNÇÃO VERAS DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17047312828, CPF 150.366.423-68, matrícula nº 063520-X, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.579,68 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,78
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$...2.579,68

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-504/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.498/12.775 (0,74) de R\$ 734,00), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ COELHO RODRIGUES**, PIS/PASEP 17059236617, CPF 133.583.163-00, matrícula nº 087801-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação , com proventos de **R\$ 543,16 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.498/12.775 (0,74) de (R\$ 734,00) de acordo com Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$.....543,16
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$.....543,16

EM:20.06.14

PORTARIA Nº 21.000-860/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HILDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO COSTA**, PIS/PASEP 17046508222, CPF 187.735.713-04, matrícula nº 040867-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 839,89 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....803,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,98
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$839,89

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-899/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDENORA MARIA MEDEIROS SILVA**, PIS/PASEP 17024463463, CPF 200.580.803-25, matrícula nº 073671-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A” Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 2.133,66 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$79,83
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....2.133,66

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-727/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 , c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIENE RIBEIRO SOARES**, PIS/PASEP 17030955844, CPF 240.502.453-53, matrícula nº 060019-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.862,52 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14 R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$...2.862,52

EM:14.07.14

PORTARIA Nº 21.000-837/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 c/c Art.2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LOURIVAL MESQUITA CARDOSO**, PIS/PASEP 10615183074, CPF 099.303.963-49, matrícula nº 059244-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 801,60 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$57,60
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$.....801,60

EM:22.07.14

PORTARIA Nº 21.000-294/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZULMERICE SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, PIS/PASEP 17045532383, CPF 216.771.153-00, matrícula nº 077119-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.688,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14 R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....97,30
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.688,05

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-924/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **VALDINETE SILVA LOPES**, PIS/PASEP 17035756882, CPF 217.191.523-49, matrícula nº 073586-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível “T”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$136,97
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.727,72

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-930/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, PIS/PASEP 17026417574, CPF 240.802.503-63, matrícula nº 073929-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.850,65 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14 R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...2.580,65

EM:16.07.14

PORTARIA Nº 21.000-712/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 c/c Art.2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10750252607, CPF 151.385.503-49, matrícula nº 059923-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.945,94 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$170,30
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.945,94

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-839/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC. Nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ELISABETH DOS SANTOS ARAÚJO PIRES**, PIS/PASEP 10106524418, CPF 151.690.303-04, matrícula nº 048337-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.352,19 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º Lei nº 6.399/13 R\$....1.309,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional de Tempo de Serviço de acordo com Art.127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,30
 III – Gratificação de Função Incorporada (DAI-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$6,40
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$...1.352,19

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-926/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art.2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra, de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA IRACI DO NASCIMENTO LÉAL**, PIS/PASEP 17039602545, CPF 259.912.803-04, matrícula nº 076916-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.415,54 (DOIS MIL, QUATROCIENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$84,19
PROVENTOSAATRIBUIR:.....R\$....2.415,54

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-919/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.590/10.950 (0,87) de R\$ 768,51) valor do benefício médio individual, a **TADEUZA MARIA LEITE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17051507344, CPF 349.248.413-15, matrícula nº 077323-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 668,60 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.590/10.950 (8,87) de (R\$ 768,51) de acordo com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$.....668,60
PROVENTOS ATRIBUIR R\$.....668,60

EM:09.07.14

PORTARIA Nº 21.000-865/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.879/10.950 (0,90) de R\$ 737,68), valor do benefício médio individual, a **MARIA TEREZA DA SILVA**, PIS/PASEP 17059236978, CPF 273.484.403-63, matrícula nº 087614-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 663,91 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.879/10.950 (0,90) de (R\$ 737,68) de acordo com Art.1º da Lei 10.887/04 e Art.62 da O.N. nº 02/09. R\$.....663,91
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$.....663,91

EM:01.07.14

PORTARIA Nº 21.000-910/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LIDUÍNA DOS SANTOS LUSTOSA**, PIS/PASEP 17024419553, CPF 352.825.763-68, matrícula nº 057467-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 825,70 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.367/13. R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$50,40
PROVENTOS ATRIBUIR R\$.....825,70

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-889/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5 do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLAUDETE MARIA SOARES SOUSA**, PIS/PASEP 17018436549, CPF 296.367.013-34, matrícula nº 068672-7, ocupante do cargo do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.629,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Art. 3º da Lei nº 6.554/14. R\$....2.301,42
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$..... 136,97
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....2.438,39

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-943/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ HENRIQUE MELO**, PIS/PASEP 10253288530, CPF 038.678.383-72, matrícula nº 044376-0, ocupante do cargo de **Médico – Presencial 24 horas semanais, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 11.138,93 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$...11.101,43
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$37,50
PROVENTOS ATRIBUIR R\$.....11.138,93

EM:11.07.14PORTARIA Nº 21.000-8005/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA MACHADO**, PIS/PASEP 17014952127, CPF 182.787.793-68, matrícula nº 038800-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 886,48 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....844,49.
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$41,99
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$.....886,48

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-847/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MOURÃO E SILVA**, PIS/PASEP 17033715240, CPF 349.447.613-68, matrícula nº 070696-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.870,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$94,63
PROVENTOS ATRIBUIR R\$.....2.870,27

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-834/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.113/12.775 (0,79) de R\$ 736,83), valor do benefício médio individual a **DOMINGOS MELO**, PIS/PASEP 17047319466, CPF 342.723.053-87, matrícula nº 063550-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 582,09 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais. De acordo com Inciso VII do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.113/12.775 (0,79) de (R\$ 736,83) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09 R\$.....582,09
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$.....582,09

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-915/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDENICE DE AGUIAR VELEDA**, PIS/PASEP 17038828620, CPF 339.529.301-72, matrícula nº 07448-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c e Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/13. R\$....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$87,75
PROVENTOS ATRIBUIR R\$....2.258,76

EM:15.07.14

PORTARIA Nº 21.000-829/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5 do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GARDÊNIA CARDOSO SOUZA**, PIS/PASEP 12070521518, CPF 273.312.963-53, matrícula nº 070196-3, ocupante do cargo do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,71 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.
 R\$86,88
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....2.140,71

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-970/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL DE OLIVEIRA SOUSA NETO**, PIS/PASEP 10100134235, CPF 038.990.803-78, matrícula nº 025602-1, ocupante do cargo do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 828,80 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/2004, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....764,00
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$64,80
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$.....828,80

EM:15.07.14

PORTARIA Nº 21.000-905/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MACHADO RODRIGUES**, PIS/PASEP 17051505554, CPF 213.771.383-72, matrícula nº 077644-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.574,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$81,10
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....2.574,00

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-898/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de

contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE FÁTIMA COSTA**, PIS/PASEP 17038827799, CPF 372.456.193-87, matrícula nº 060456-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.529,74 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$90,68
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....2.529,74

EM:07.07.14

PORTARIA Nº 21.000-970/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.857/12.775 (0,77) de R\$ 737,52), a **MANOEL SOARES DA SILVA**, PIS/PASEP 17045532685, CPF 450.624.713-20, matrícula nº 102643-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 567,89 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – (9.857/12.775 (0,77) de R\$ 737,52) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09. R\$.....567,89
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$.....567,89

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-741/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC..nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS VIDAL DA COSTA**, PIS/PASEP 17024438310, CPF 479.342.553-49, matrícula nº 069080-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.554/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20
PROVENTOS ATRIBUIR R\$.....782,20

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-863/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO DO REGO MOTA**, PIS/PASEP 17003174446, CPF 007.263.703-04, matrícula nº 038069-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Farmacêutico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 3.789,23 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....3.765,45
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$23,78
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$....3.789,23



EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-900/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MADALENA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, PIS/PASEP 17014953808, CPF 621.098.043-00, matrícula nº 040189-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 928,31 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13. R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$42,00
PROVENTOS A ATRIBUIR**R\$.....928,31**

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-823/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FLORISA MARIA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024470044, CPF 515.211.133-00, matrícula nº 040492-6, ocupante de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.056,06 (MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$30,04
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....1.056,06

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-765/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA NEUMA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024471059, CPF 181.567.463-68, matrícula nº 042367-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com proventos de **R\$ 2.017,13 (DOIS MIL, DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias, Adicional por Tempo de Serviço e Gratificação de Plantão em Enfermaria, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201//2012. R\$....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$13,69
 III – Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06. R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR.....R\$...2.017,13

EM:11.07.14

PORTARIA Nº 21.000-918/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MANOEL CARLOS DE MÊSQUITA**, PIS/PASEP 17020810355, CPF 341.137.543-49, matrícula nº 060508-5, ocupante de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,60 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/13. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$57,60
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....801,60

EM:18.07.14

PORTARIA Nº 21.000-495/14 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CESARINA ARAÚJO**, PIS/PASEP 17019473154, CPF 394.332.263-72, matrícula nº 061506-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.182,84 (MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o a Lei Complementar nº 71/06 a Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/03. R\$....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATORIAS(conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$51,66
PROVENTOS A ATRIBUIR.....R\$....1.182,84

EM:15.07.14

PORTARIA Nº 21.000-856/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES COSTA**, PIS/PASEP 17057925399, CPF 153.094.013-34, matrícula nº 048856-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,60 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$57,80
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$.....801,60

EM:15.07.14

PORTARIA Nº 21.000-999/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **JOILDES RODRIGUES CUNHA**, PIS/PASEP 17003197276, CPF 079.204.233-68, matrícula nº 056962-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,16 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14 e Art. 2º, inciso I da O.N. nº 01/12. R\$....1.965,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....109,17
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.075,16

EM:29.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1043-GB-DUGP/2014 - **R E S O L V E**, anular a Portaria de nº 21000-383, datada de 15/04/14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 109, datado de 12/05/14, que CONCEDEU de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/85, aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a **WALDIR BEZERRA DE SOUSA**, PIS/PASEP nº 17019451061. CPF nº 239.869.213-20, matrícula nº 009148-X, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.803,27 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.00-4372-1 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.803,27

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.803,27

EM:29.07.14

PORTARIA Nº 21.000-1044/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art.40, inciso III, c/c Art. 1º, inciso I da LC 51/85, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **WALDIR BEZERRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17019451061, CPF 239.869.213-20, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula nº 009148-X com os proventos de **R\$ 4.973,39 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.00-4372-1 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. .

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$.....4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 101 da Lei Complementar nº 01/90 R\$.....58,08
III – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04 c/c a Lei Complementar nº 37/04. R\$400,00
IV – VPNI – Gratificação Incorporada de Função (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$96,00
PROVENTOSATRIBUIR:.....R\$...4.973,39

OF. 2644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 026/14

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a atribuição a servidora ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA para Coordenar a Gestão da Fauna, sem prejuízo das funções atualmente exercidas pelo servidor.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, na Lei Federal nº 9.038 de 31 de agosto de 1981 e nas disposições da Lei Complementar 140 de 08 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a servidora **ASSUENA ALVARENGA GOMES PEREIRA**, Matrícula nº 228215-1, a responsabilidade de Coordenar a Gestão da Fauna, sem prejuízo das funções atualmente exercidas pela servidora.

Art. 2º - A presente atribuição tem como objetivo atender o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à **preservação** das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 3º - Tornar sem efeito a **PORTARIA GAB. Nº 024/12**, datada de **27 de dezembro de 2012**, a qual designava o servidor **CELSON FERREIRA SAMPAIO** de Coordenador de Gestão e da Fauna, nesta SEMAR.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO ANGELO DE MENESES SOUSA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria Nº 16.09/2014-GAB-SEC Teresina (PI), 19. de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores desta Secretaria para comporem a Comissão de Avaliação de desempenho – CADES, e Reenquadramento dos Servidores de acordo com a Lei Nº 6.560 de 22 de julho de 2014, Anexo I e Anexo II, publicado no D.O do Estado nº 136 em 22 de julho de 2014, que altera a Lei Nº 38, de 24/03/2004, conforme abaixo: Servidores indicados pela direção deste Órgão:

Presidente: Maria Antonia Rodrigues Avelino – Matrícula Nº 004373-7
Membro: Francisco das Chagas Lima – Matrícula – Matrícula Nº 024865-7

Membro: Sônia Maria Cardoso Chaves – Matrícula Nº 001062-6.
Servidores eleitos através de Assembléia:

Membros: Maria Joecires Leal Miranda Silva – Matrícula nº 004330-3

Francisca Dalva Barros – Matrícula Nº 024879-5

Maria do Socorro de Carvalho Bráulio – Matrícula Nº 024799-5.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI 19 de agosto de 2014.

JOSÉ NOGUEIRA TAPETY NETO

Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí- SEINFRA

OF. 720



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 109/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona

DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 111/2014

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDCG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Dr. José Carlos Soares de Oliveira, para substituir o Defensor Público, Dr. João Castelo Branco Vasconcelos Neto, junto à 3ª Defensoria Pública de Teresina-PI, no período de 01 a 30 de setembro de 2014 em razão da concessão de férias regulamentares.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de agosto de 2014.

Dra. Daniela Neves Bona

DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

OF. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 011/2014 Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Convênio nº. 700753/2008, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF e a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí-SEPLAN, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Convênio nº. 700753/2008, o servidor **VALDEN GUERRA FERREIRA**, matrícula nº. 005730-4 e CPF nº. 096.052.743-53 e como seu substituto, a servidora **FRANCIMAR LIMA DA COSTA**, matrícula nº. 281214-2 e CPF nº. 809004883-87, como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Convênio, que tem por objeto o equipamento e instalação de poços tubulares em 160 (cento e sessenta) localidades de 76 (setenta e seis) municípios piauienses e construção de 360 (trezentos e sessenta) cisternas de placas no município de Guaribas/PI.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 022/2014 Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 9912342755/14-ECT/DR/PI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 9912342755/14-ECT/DR/PI, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o servidor **FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO**, matrícula nº. 005791-6 e CPF nº. 226.257.633-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais (Correios).

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 012/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 001/2011, originado do Pregão 058/2010 – CCEL-PI e Liberação nº 3656/2010-CCEL/PI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 001/2011, firmado entre a SEPLAN e a Empresa José Genivaldo Silva Restaurante-MEE, o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**, matrícula nº. 253039-2 e CPF nº. 218192033-87, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação (quentinhas).

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 021/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 003/2014, originado do Pregão nº 017/2013 e Liberação nº 0045/2014- DLCA/SEAD/PI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 003/2014, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Maria. do P. S. S. Moura, o servidor **VALDEN GUERRA FERREIRA**, matrícula nº. 005730-4 e CPF nº. 096052743-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de material de limpeza.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 010/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 004/2010, originado da Liberação nº. 2903/2010-CCEL/PI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 004/2010, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Ticket Serviços S/A, o servidor **VALDEN GUERRA FERREIRA**, matrícula nº. 005730-4 e CPF nº. 096.052.743-53 e como seu substituto, o servidor **FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO**, matrícula nº. 005791-6 e CPF nº. 226.257.633-53, como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços para gestão de frota de veículos com abastecimento.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 013/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 002/2011, originado do Pregão 079/2009-CCEL/PI e Liberação nº 0047/2011, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 002/2011, firmado entre a SEPLAN e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda, o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**, matrícula nº. 253039-2 e CPF nº. 218192033-87, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de água mineral (galão e copinho)

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 023/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 004/2013, originado do Processo Administrativo nº AA.002.1.005804/13-61-DLCA/SEAD, Pregão Eletrônico nº 054/2013-DLCA/SEAD, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 004/2013, firmado entre a SEPLAN e a empresa Sabor Brasil Restaurante e Pizzaria Ltda-ME, a servidora Regina Alves Barbosa Vieira, matrícula nº. 277282-5 e CPF nº. 047361333-68 e como seu substituto, o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**, matrícula nº. 253039-2 e CPF nº. 218.192.033-87, como representantes da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a fornecimento de refeições preparadas como serviço do tipo *self service* por quilo, a fim de atender às necessidades de interesse público da SEPLAN.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 017/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 006/2013, originado do Pregão nº 012/2012-DLCA/SEAD/PI e Liberação nº 1099/2013, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 006/2013, firmado entre a SEPLAN e a empresa Itelvina Pereira de Sá-ME, o servidor **VALDEN GUERRA FERREIRA**, matrícula nº. 005730-4 e CPF nº. 096052743-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente (papel toalha – marca special).

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

**PORTARIA Nº. 016/2014**

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 005/2013, originado do Pregão nº 012/2012-DLCA/SEAD/PI e Liberação nº 1099/2013, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 005/2013, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda, o servidor **VALDEN GUERRA FERREIRA**, matrícula nº. 005730-4 e CPF nº. 096052743-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente (apagador para quadro acrílico, apontador sem depósito, barbante, cd-rw, clipe 05, clips colorido, copo descartável para água 180 e 200ml, envelope saco pequeno, etiqueta 18x37mm e 44,4x12,7mm, fita 38mm x 50m e 45mm x 50m, grampeador, grampo 23/24, lápis grafit redondo, papel pêsico, pasta polionda, suspensão e suspensão em pp line, perfurador ata, régua).

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 015/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 001/2013, originado do Pregão(ES) 088/2010-SRP/SEMA/PMT e Liberação nº 013/2013-DLCA/SEAD/PI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 001/2013, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Araújo e Borges Turismo Ltda, o servidor **FERDINAND DA COSTA CASTELO BRANCO**, matrícula nº. 005791-6 e CPF nº. 226.257.633-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores para as atividades diárias do CONTRATANTE.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 020/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 002/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 002/2014, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Fort Phone Ltda-ME, o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**, matrícula nº. 253039-2 e CPF nº. 218192033-87, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de central telefônica.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 014/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 002/2012, originado do Pregão nº 34/2010 e Liberação nº 1052/2012-DLCA/SEAD/PI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 002/2012, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Limpel Serviços Gerais Ltda., o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**, matrícula nº. 253039-2 e CPF nº. 218192033-87, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de faxina com fornecimento de material.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 018/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 007/2013, originado do Pregão nº 012/2012-DLCA/SEAD/PI e Liberação nº 1099/2013, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 007/2013, firmado entre a SEPLAN e a Empresa Shoppingráfica Ltda, o servidor **VALDEN GUERRA FERREIRA**, matrícula nº. 005730-4 e CPF nº. 096052743-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto o fornecimento de material de expediente (caneta esferográfica azul, cola bastão, cola branca líquida, colchete nº 10 e 12, copo descartável para café, envelope ofício 14x22 e 114x162, marcador pincel atômico, mina grafite (0,5; 0,7; 0,9); papel kraft, papel madeira, pasta Az ofício, pasta com aba e elástico, pincel atômico).

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

PORTARIA Nº. 019/2014

Teresina, 15 de agosto de 2014.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº. 001/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato nº. 001/2014, firmado entre a SEPLAN e a empresa Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda, o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGÊS**, matrícula nº. 253039-2 e CPF nº. 218.192.033-87, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquina fotocopadora/impresora.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES
Secretária de Estado do Planejamento

OF. 196



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 224/2014 – GAB

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01258/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0002567-44.2012.5.22.0002 “...**cumpra a obrigação de proceder ao reenquadramento do recorrente no cargo de Analista de Sistemas ‘Pleno’, desde 4.9.2010, e para o nível inicial da categoria de Analista de Sistemas ‘Senior’, desde 4.9.2012, devendo comprovar nos autos o cumprimento da ordem no prazo de 20 dias.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao reenquadramento do recorrente no cargo de Analista de Sistemas ‘Pleno’, desde 4.9.2010, e para o nível inicial da categoria de Analista de Sistemas ‘Senior’, desde 4.9.2012, do Sr. Wagner da Silva Borges**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 887

PORTARIA Nº 225/2014 – GAB

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01287/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0000596-24.2012.5.22.0002 “...**condena a empresa reclamada para que cumpra fielmente a obrigação de fazer nos termos requeridos pelo autor, com a elevação da autora para o nível 16 da carreira IV e aplicação do percentual de 10% no salário entre um nível concedido e outro.**”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento da autora para o nível 16 da carreira IV e aplicação do percentual de 10% no salário entre um nível concedido e outro, da Sra. Doralice Pinto de Sousa Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 888



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 226/2014 – GAB

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 002-01259/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza Substituta da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital Nara Zoé Furtado Abreu, nos autos do processo nº 0001842-55.2012.5.22.0002 “...condenar a recorrida a promover o recorrente para “Analista de Sistema Pleno – nível salarial 41” desde 03/08/2008 e para “Analista de Sistemas Sênior – nível salarial 45” a partir de 03/08/2010, pagando, ainda, as diferenças decorrentes de tais promoções.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao reequadramento do recorrente para “Analista de Sistema Pleno – nível salarial 41” desde 03/08/2008 e para “Analista de Sistemas Sênior – nível salarial 45” a partir de 03/08/2010, do Sr. Andre Vinícios Lima Oliveira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 889

PORTARIA Nº 227/2014 – GAB

Teresina, 19 de Agosto de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00525/2014, exarado pelo Exma. Sra. Juíza Substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes de Rego, nos autos do processo nº 0000658-61.2012.5.22.0003 “...condenar a empresa reclamada, a implantação das promoções previstas no PCS de 1990 ate a data do trânsito em julgado, observando-se o número de níveis entre a data da implantação do PCS e a data do trânsito em julgado da decisão, observando-se como limite o nível 13 da carreira IV.”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceda ao imediato enquadramento do reclamado, observando-se como limite o nível 13 da carreira IV, do Sr. Valdimiro José Holanda Soares, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

OF. 890



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0931, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018299/14-63, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a FRANCISCA DE LOURDES FONTINELE, Cargo: Servente, Classe: III-A, Matrícula nº. 039324-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital Municipal Piracuruca – Piracuruca-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• **PORTARIA nº 0932, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016870/14-60, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDA DE SOUSA MATOS DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviço, Classe: I-D, Matrícula nº. 035949-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital do Mocambinho – Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/12/2001.

• **PORTARIA nº 0933, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016682/14-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LUZIA FERNANDES DA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 045242-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Saúde Júlio Borges – Curimatá-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2003.

• **PORTARIA nº 0934, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017376/14-40, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA INES ALVES DA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula nº. 039257-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Saúde Barra do Longa – Buriti dos Lopes-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 0935, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017372/14-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA IRACI RODRIGUES DE ABREU, Cargo: Aten. Cons. Odontológico, Classe: I-E, Matrícula nº. 021343-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital Areolino de Abreu, e a elevação para 36% (trinta e seis por cento) a partir de 03/03/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0936, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016887/14-28, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ELIENE MARIA DE OLIVEIRA COSTA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula nº. 036699-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E.R. Teresina-PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

• **PORTARIA nº 0937, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017684/14-03, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DOS REMEDIOS SANTOS, Cargo: Zelador, Classe: III-A, Matrícula nº. 014760-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na Maternidade D.E.R. Teresina-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 26/01/2003.

• **PORTARIA nº 0938, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016683/14-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a EDUVIRGENS FERNANDES DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula nº. 045245-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Posto de Saúde Júlio Borges – Júlio Borges, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 07/11/2001.

• **PORTARIA nº 0939, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016909/14-36, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FÁTIMA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula nº. 043149-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital Municipal Joaquim Marques – Isaías Côelho, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/09/2000.

• **PORTARIA nº 0940, de 14 de agosto de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018228/14-57, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA EDILEUSA DO RÊGO CARVALHO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 018633-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hospital Getúlio Vargas – Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0941/14, de 29 de julho de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.016731/14-80, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA DOS REIS RIBEIRO, Cargo: Atendente, Classe: I-B Matrícula nº 038189-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Disposição da SASC, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/05/1983 a 10/06/1987	Atendente de Enfermagem	Prefeitura de Miguel Alves

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2169

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000885, de 05 de agosto de 2014** – Remover, a pedido, o servidor PAULO AUGUSTO DE MELO LOPES, Médico, Matrícula nº 178475-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a 1º Coordenação Regional de Saúde/CEREST, no município de Parnaíba/PI.

• **PORTARIA nº 000942, de 15 de agosto de 2014** – Lotar a servidora ALYSSANDRARAULINO DE ALMEIDAMACHADO, Perito Médico-Legal, Matrícula nº 244954-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, à disposição da SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 000944, de 15 de agosto de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão da servidora RITA DE CÁSSIA ARAGÃO DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula nº 003655-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto ao Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES/PI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2208

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000961, de 18 de agosto de 2014** – Autorizar, a pedido, a cessão do servidor DIOGENES BEZERRA POLICARPO, Médico, Matrícula nº 272371-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Norberto Ângelo Pereira, no município de Fronteiras/PI, até 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2218



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 255, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais (artigo 6º, XI, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto estadual nº 15.417, de 1º de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a apresentação de impugnações à lista de antiguidade dos Procuradores do Estado publicada em 04.08.2014, na forma do art. 2º da Portaria PGE nº 234/2014, bem como o disposto no 3º, § 1º, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a constatação, de ofício, de equívoco na Tabela II - 3ª Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, com a indicação do tempo na classe e do tempo na carreira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ANEXO
PORTARIA PGE Nº 255/2014

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS
PROCURADORES DO ESTADO DO PIAUÍ
ATÉ 31 DE JULHO DE 2014

TABELA I - 4ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Filomena Coelho Lapa Ayrimoraes	23	7	24	40	0	3	07.10.1945
2	Abílio de Santana Ribeiro	23	7	24	40	0	2	04.12.1945
3	Augusto César de Oliveira Sinimbu	17	3	6	23	3	8	31.12.1962
4	Maria de Lourdes Terto Madeira	17	3	6	23	3	8	18.08.1963
5	Raimundo Alves Ferreira Gomes Filho	17	3	6	23	3	8	14.12.1964
6	Maria de Lourdes Sobral Cardoso Nogueira	17	3	6	23	3	8	02.05.1966
7	João Batista de Freitas Júnior	13	7	8	19	7	10	24.06.1964
8	Fernando Eulálio Nunes	13	7	8	19	7	10	25.11.1964
9	Lina Laura Figueiredo dos Reis Meireles	13	7	8	19	7	10	10.02.1965
10	Álvaro Fernando da Rocha Mota	13	7	8	19	7	10	25.04.1966
11	Francisco Borges Sampaio Júnior	13	7	8	19	7	10	24.01.1969
12	Willian Guimarães Santos de Carvalho	13	7	8	19	7	10	13.10.1969
13	Carmen Lobo Bessa	13	7	8	19	7	9	01.03.1968
14	Giovanna Portela de Carvalho Brandim	13	7	8	19	7	9	10.09.1969
15	Lêda Lopes Galdino	13	7	8	19	7	9	14.12.1969

16	Plínio Clérton Filho	12	10	19	18	10	21	08.04.1967
17	Luís Soares Amorim	12	0	3	18	0	4	12.10.1970
18	Keila Martins Paz	11	4	2	17	4	3	23.01.1971
19	Francisco das Chagas Vaz Ferreira	10	4	22	16	4	24	13.11.1960
20	Paulo Ivan da Silva Santos	5	7	20	14	0	22	23.01.1970
21	Cláudia Elita Nogueira Marques Alves	5	7	20	14	0	22	20.09.1971
22	Kildere Ronne de Carvalho Souza	5	7	20	14	0	22	04.10.1972
23	Celso Barros Coelho Neto	5	7	20	14	0	22	02.08.1973
24	Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho	5	7	20	14	0	22	29.01.1975
25	Luiz Gonzaga Soares Viana Filho	3	4	11	14	0	22	24.12.1973
26	Sâmea Beatriz Bezerra Sá	3	4	11	14	0	22	27.05.1974
27	Kátia Maria de Moura Vasconcelos Leal	3	4	11	13	8	24	11.05.1972
28	Márcia Maria Macedo Franco	3	4	11	13	0	15	14.11.1974
29	Cid Carlos Gonçalves Coelho	3	4	11	13	0	15	31.08.1975
30	Fernando Nascimento Rocha	3	4	11	10	11	26	07.10.1979
31	Ana Cecília Elvas Bohn	2	3	21	13	8	24	19.11.1973

TABELA II - 3ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	João Emílio Falcão Costa Neto	8	0	14	13	0	15	04.06.1967
2	Christianne Arruda	8	0	14	13	0	15	01.08.1974
3	Flávio Coelho de Albuquerque	5	7	20	10	11	26	27.09.1977
4	Daniel Felix Gomes Araújo	5	7	20	10	11	26	14.01.1980
5	Danilo e Silva de Almendra Freitas	5	7	20	10	11	26	14.08.1980
6	Leonardo Gomes Ribeiro Gonçalves	0	11	17	10	11	26	24.02.1976

TABELA III - 1ª CLASSE

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Paulo César Moraes Pinheiro	2	3	21	5	6	18	22.01.1982
2	Francisco Diego Moreira Batista	2	3	21	5	6	17	02.09.1982
3	Jonilton Santos Lemos Júnior	2	0	19	5	3	12	11.12.1976
4	Tarso Rodrigues Prouença	2	0	19	5	3	12	27.06.1980
5	Leonardo Barroso Coutinho*	1	9	25	5	0	10	21.02.1982
6	Alex Galvão Silva	1	9	6	5	0	23	09.11.1982
7	Marcos Antônio Alves de Andrade	1	5	4	4	9	3	30.08.1980
8	Ana Lina Brito Cavalcante e Meneses	1	5	4	4	9	3	12.11.1980
9	Alberto Elias Hidd Neto	1	5	4	4	9	3	20.09.1982
10	Yury Rufino Queiroz	1	5	4	4	9	3	14.07.1984
11	Francisco Lucas Costa Veloso	1	5	4	4	9	3	08.09.1984
12	Antônio Lincoln Andrade Nogueira	1	5	4	4	8	2	06.05.1969
13	Paulo André Albuquerque Bezerra	1	1	21	4	6	3	20.09.1980
14	Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto	1	1	21	4	6	3	24.09.1983
15	Francisco José de Sousa Viana Filho	1	1	21	4	5	1	23.10.1981
16	Lorena Portela Teixeira Holanda	1	0	19	4	1	25	04.01.1983
17	Fábio de Holanda Monteiro	1	0	19	4	1	24	06.10.1969
18	Florisia Daysée de Assunção Lacerda	1	0	19	4	1	24	23.06.1981

TABELA IV - PROCURADORES SUBSTITUTOS

	Procurador do Estado	Tempo de efetivo exercício na Classe			Tempo de efetivo exercício na Carreira			Data de Nascimento
		Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia	
1	Jean Paulo Modesto Alves	4	6	23	4	6	23	11.11.1969
2	Mirna Grace Castelo Branco de Lima	3	11	1	3	11	1	16.06.1983
3	Lucimeire Sousa dos Anjos	3	9	3	3	9	3	15.07.1980
4	Francisco Gomes Pierot Júnior	3	8	27	3	8	27	25.09.1980
5	Víctor Emmanuel Cordeiro Lima	3	8	16	3	8	16	16.06.1981
6	José Carlos Bastos Silva Filho	3	8	7	3	8	7	20.05.1984

* Desde 1º.01.2013, o Procurador Leonardo Barroso Coutinho está afastado para o exercício de mandato eletivo, de modo que a contagem descrita na tabela servirá para todos os efeitos, exceto para promoção por merecimento (art. 38, IV, da CF/1988).

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 201/14

PROCESSO: AA.900.1.032548/13-57; **ESPÉCIE:** Instrumento Contratual de Delegação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário em Localidades de Pequeno Porte situadas em área rural no Estado do Piauí nº 201/14 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PICOS(PI), O ESTADO DO PIAUÍ, O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO INTEGRADO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE COROATÁ, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CURRALINHO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TORRÕES; **LEGISLAÇÃO BÁSICA:** A Delegação e o Contrato reger-se-ão pela Constituição Federal, art. 37, XXI e art. 175, Leis Federais nº 8.666/93, 8.987/1995, 9.074/1995, 8.078/1990, 11.107/2005, 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010, Lei Orgânica do Estado do Piauí, Lei Orgânica Do Município de Picos, Lei Municipal Autorizativa nº 06/2005; **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação, pelo Delegatário dos serviços públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nas áreas afetas à delegação, mediante exploração do sistema existente, pelo prazo estabelecido e sua prorrogação contratual, quando for o caso; **PRAZO DA DELEGAÇÃO:** O prazo da delegação é de 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura deste instrumento; **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário Estadual de Saúde; KLÉBER DANTAS EULÁLIO – Prefeito Municipal de Picos(PI); MILTON CÉSAR ALVES DA ROCHA – Sistema de Saneamento Integrado Rural do Piauí; MARIA EDILEUSA DOS SANTOS – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Coroatá; SANDRA DA CONCEIÇÃO SALES LEITE – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Curralinho; ELZA BUENOS AIRES FIRMINO – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Torrões.

Teresina(PI), 18 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 202/14

PROCESSO: AA.900.1.032548/13-57; **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 202/14 celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, O MUNICÍPIO DE PICOS(PI), O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO INTEGRADO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE COROATÁ, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CURRALINHO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TORRÕES; **LEGISLAÇÃO BÁSICA:** O Termo de Cooperação pautar-se-á pelas orientações normativas concernentes à Constituição Federal, pela Lei Federal nº 8.666/93, pelas Leis Federais nº 8.987/1995, 9.074/1995, 11.107/2005, 11.445/2007, pelas Leis Estaduais nº 6.387/2013, pelo Decreto Estadual nº 12.440/2006 e pela Lei Municipal Autorizativa nº 06/2005; **PRAZO DA NOVA DELEGAÇÃO:** A nova Delegação será outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos, que poderá ser prorrogado por igual período, respeitada a legislação pertinente, observadas as condições de mercado à época e a prestação adequada de serviços; **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO – Secretário Estadual de Saúde; KLÉBER DANTAS EULÁLIO – Prefeito Municipal de Picos(PI); MILTON CÉSAR ALVES DA ROCHA – Sistema de Saneamento Integrado Rural do Piauí; MARIA EDILEUSA DOS SANTOS – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Coroatá; SANDRA DA CONCEIÇÃO SALES LEITE – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Curralinho; ELZA BUENOS AIRES FIRMINO – Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Torrões.

Teresina(PI), 15 de agosto de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde

OF. 2223

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2014

PROC. ADM. Nº 2642/2014

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2014**, para CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES(MSD) NAS LOCALIDADES “BOM LUGAR”, “GOIABEIRA”, “CADOZ”, “PICARREIRA”, “VILA NOVA”, “INCOSA”, “CEDRO” E “OLHO D’ÁGUA”, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL(PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **10/09/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarp2@gmail.com.

Teresina(PI), 18 de agosto de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014

PROC. ADM. Nº 4432/2014

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014**, para CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES(MSD) NA LOCALIDADE “BURACO FUNDO”, EXTENSAO DO POVOADO VISTA ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE ALTOS(PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **10/09/2014**, às **10h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarp2@gmail.com.

Teresina(PI), 18 de agosto de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014

PROC. ADM. Nº 373/2014

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014**, para CONSTRUÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES(MSD) NA LOCALIDADE “SERRA DA RAQUEL”, NO MUNICÍPIO DE AROAZES(PI), para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **11/09/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 305, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarp2@gmail.com.

Teresina(PI), 18 de agosto de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 2224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAIS, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará repetição de licitação na modalidade Carta Convite 002/2014, com abertura dia 29 de agosto de 2014 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.

Demerval Lobão, 20 de agosto de 2014

Luzimar Nunes de Melo

Presidente da CPL

OF. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/14 – PROCESSO Nº 1621/14

OBJETO: Serviço de Consumo de Energia Elétrica. Ref. Julho/2014
EMPRESA: Eletrobrás Distribuição do Piauí
VALOR: 44.042,95 (Quarenta e quatro mil quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24. XXII da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/14 – PROCESSO Nº 1620/14

OBJETO: Procedimento de Hemodiálise.
PACIENTE: Luciana Mendes da Silva
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24. IV da Lei 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 553

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 87/14 – PROCESSO Nº 1500/13

OBJETO: FORMULAS INFANTIS
EMPRESA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 35.953,86 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 12.08.2014
VIGENCIA: 12.08.2013
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2014-CPL/MDER; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

CONTRATO Nº 88/14 – PROCESSO Nº 1500/13

OBJETO: FORMULAS INFANTIS
EMPRESA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 43.203,30 (Quarenta e três mil duzentos e três reais e trinta centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 12.08.2014
VIGENCIA: 12.08.2013
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2014-CPL/MDER; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

CONTRATO Nº 89/14 – PROCESSO Nº 1500/13

OBJETO: FORMULAS INFANTIS
EMPRESA: DISMAHC – COM E REP DE MAT HOSP E CIRURGICO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.254,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 12.08.2014
VIGENCIA: 12.08.2013
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 01/2014-CPL/MDER; Leis nº 10.520/02 e 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2014 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a execução de 14.302,05 m² em pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana e Povoado Mato Seco no município de Boa Hora, Estado do Piauí, que foi adiada a data de recebimento dos envelopes para o **dia 08 de setembro de 2014**, às 09:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), de 20 de agosto de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Adv. José Nogueira Tapety Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 723



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, torna público que celebrou o 2º Termo Aditivo que prorrogou o Prazo de do Contrato de Locação de Serviços nº 020/13, conforme convênio abaixo relacionado:

Convênio nº: 769279/2012

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural- SDR.

Contratada: Engecor- Engenharia, Comércio e Representação Ltda
Objeto: Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a “Contratação dos serviços de ação social e supervisão técnica das obras de implantação dos sistemas simplificado de abastecimento de água”, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação do convênio tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Conveniente, haja vista não ter havido a total liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Vigência: 31/12/2014

OF. 1310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº016/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prorrogação de vigência, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e o Engenheiro Sr. Marcelo Francisco de Oliveira Pacheco. **OBJETO:** termo de prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses do contrato Nº 016/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato Nº 016/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2014 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **SECRETÁRIO:** RENATO PIRES BERGER E o Sr. MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO.

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 001/2011

PROCESSO: Nº 092/2010
CARTA CONVITE Nº 030/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8666/93
ASSINATURAS: Luis Nunes Neto (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Fernando Lima Leal
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 720

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONTRATO Nº 002/2011

PROCESSO: Nº 093/2010
CARTA CONVITE Nº 031/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CONSPLAN – Consultoria e Planejamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8666/93
ASSINATURAS: Luis Nunes Neto (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR.

Fernando Lima Leal
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014

**Processos Administrativos nº 0009600/2014; 0015166/2014;
0016298/2014, 0019132/2014**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 16/2014 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia das obras de Reforma de Quadra Poliesportiva na U. E. Petrônio Portela no município de Parnaíba/PI e de Reforma do Bloco 04 do Instituto de Educação Antonino Freire, da Reforma na U. E. Pequena Rubim e da Reforma no Conselho Estadual de Cultura no município de Teresina/PI. **ABERTURA:** 05/09/2014 às 09h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RÉCURSOS:** FUNDEB/QUF. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2014.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: A Contratação de empresa para serviços de natureza comum de engenharia, em manutenção predial-SRP, para atender a demanda da CONTRATANTE, em sua sede, postos de atendimento e CIRETRANS, conforme planilhas anexas que integram este Contrato.

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA; **CNPJ:** 10.659.927/0001-91

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.223.507,45 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), que será paga no prazo de lei, de acordo com as quantidades efetivamente executadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, podendo ser renovado no prazo da lei, nos moldes do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014.

ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA SERVNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA SERVNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto: A contratação de empresa prestadora de serviços de pronto atendimento em manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, bebedouros e outros – SRP, para atender a demanda do órgão, mediante planilha de realização dos serviços apresentada pela Contratada, a ser atestada pelo setor requisitante da Contratante e em estrita conformidade com a proposta comercial apresentada, cuja cópia é parte integrante do presente contrato.

EMPRESA: SERVNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA; **CNPJ:** 16.785.402/0001-89

VALOR DO CONTRATO: 50.040,00 (Cinquenta mil e quarenta reais) cujo valor anual é estimado em R\$600.480,00 (Seiscentos mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2014.

ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar e Antônio Carlos da Silva Sousa.

OF. 149

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 PROCESSO Nº 030.082.003923/14-DETRAN

E R R A T A

Pelo presente instrumento, fica retificado o Extrato do Resultado Final do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo nº. 030.082.003923/14, publicado em 14 de agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado do Piauí, cujo objeto fora a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, tendo como vencedora a empresa BR-TRANS – INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que , pro flagrante ERRO MATERIAL, fora publicado com erro.

Destarte, a retificação ocorrerá nos seguintes termos:

Onde se lê: Paulo de Tarso M. de Moraes Sousa
Diretor Administrativo/Financeiro

Leia-se: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Diretor Geral DETRAN/PI

OF. 252

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XLIII/2014 - DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.005013/14-54-DLCA/SEAD - DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA Nº. 40/2014 - DLCA/SEAD/PMPI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO 01 (UMA) AERONAVE MULTIMISSÃO, TIPO HELICÓPTERO, MONOMOTOR PARA SER EMPREGADO PELA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ ATRAVÉS DO GTAP.

Pregoeiro: Raimundo Nonato Dourado Filho

Data Adjucação: 19 / 08 / 2014

Homologação: 21 / 08 / 2014

Órgão Participante: Grupamento Tático Aeropolicial - GTP da Policia Militar do Piauí - PMPI.

Diretoria Geral: Willams Saraiva de Sousa

Autoridade Superior: João Henrique de Almeida de Sousa

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO O MÁXIMO R\$
01	HORA DE VOO DA AERONAVE HELICOPTERO MONOTURBINADO, ano de fabricação de no mínimo 2004. Potência máxima de no mínimo de 700 SHP, peso máximo de decolagem de no mínimo 2.200 kg configuração multimiissão. Com no mínimo duas portas traseiras corrediças, com capacidade mínima de 06 pessoas incluindo o piloto, autonomia mínima de voo de 03 (três) horas, sistema de navegação por GPS, velocidade máxima de 155 km, esquí alto, capacidade de efetuar partidas (acionamentos) simultâneas sem intervalo de tempo entre o corte e nova partida. ar condicionado.	AS350BZ/ EUROCOPT ER	HORA DE VÔO	480	7.334,00
EMPRESA VENCEDORA		HELISUL TÁXI AEREO LTDA			

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº XLIII/2014 - DLCA/SEAD/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº 000.005043/2014-54- DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	HELISUL TÁXI AEREO LTDA
CNPJ	75.543.611/0001-85
INSC. ESTADUAL	41201137121
CONTATO	45 35297474 3529 6165 Edgar Nunes
ENDEREÇO	Rodovia das Cataratas KM 16,5, Foz do Iguaçú - PR, CEP 85853-000
CIDADE	Foz do Iguaçú - Paraná
E-mail	helisul@helisul.com

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de Registro Geral Nº. XXXIII/2014- DLCA/SEAD-PI, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2014, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REAGENTES, MEIOS, VIDRARIAS E MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA E PRODUTOS DO LACEN-PI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 135, de 21 de julho de 2014, páginas 14 a 28, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
331	ERLENMEYER C/ TAMPA ROSQUEADA 500 ML DE VIDRO				
	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	UNIGLAS	UND	20	28,00
232	ERTAPENEM 30 MCG FRASCO C/ 50 DISCOS				
	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP	DME/AC DE FEDI	FRASCO	100	920,00

LÊIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
231	ERLENMEYER C/ TAMPA ROSQUEADA 500 ML DE VIDRO				
	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	UNIGLAS	UND	20	28,00
232	ERTAPENEM 30 MCG FRASCO C/ 50 DISCOS				
	SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP	DME/AC DE FEDI	FRASCO	100	<u>920</u>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº XLIV/14 - DLCA/SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.900.1.026617/13 - DLCA/SEAD / PI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.

Datas das Sessões: 13.02.2014

Horários: 10:00 hs

Pregoeiro: Flávio Adriano Soares Lima

Adjudicação: 21.08.2014

Homologação: 21.08.2014

Autoridade Superior: João Henrique de Almeida Souza

ITENS REGISTRADOS:

ITEM 1	FRACASSADO					
ITEM 2	CANCELADO					
ITEM 3	FRACASSADO					
ITEM 4	FRACASSADO					
ITEM 5	FRACASSADO					
ITEM 6	FRACASSADO					
ITEM 7	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Acetildor 100mg c/1000 cprs ebm. Hosp.Acido acetilsalicílico 100mg					
8	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	MAJELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	SOBRAL	500.000	CPR	0,02
ITEM 9	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Acido Fólico 5mg					
10	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	PROMEFARMA PRODUTOS MED. FARMACEUTICO	VENCEDORA	NATULAB	40.000	CPR	0,02
ITEM 11	FRACASSADO					
ITEM 12	DESERTO					
ITEM 13	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável 5ml					
14	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JOGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	ZIDUS NIKKHO	90.000	AMP.	2,21
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Acido Valproico 250mg					
15	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	D-HOSP DIST. HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E	VENCEDORA	COLBRÁS/PROCBRASIL	100.000	CAPS	0,23

	EXPORTAÇÃO LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Valproato de sódio cx/50 frs x100ml gen. Valproato de sódio 288mg (Equivalente a acido valproico 250mg/5ml)					
16	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	50.000	FRA	1,89
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Adenocard 3mg-ml cx c/50 amp x 2ml adenosina 6mg					
17	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	LIBBS	20.000	AMP	7,99
ITEM 18	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Agua bi-distilada injetável atóxica estéril e apirogênica em sistema fechado conforme legislação vingente 10ml.					
19	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	ISOFARMA	1.900.000	FRA	0,12
ITEM 20	FRACASSADO					
ITEM 21	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Agua Oigenada 10 volumes 1000ml					
22	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.CANTE	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	RIOQUIMICA	50.000	FRA	3,06
ITEM 23	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Albendazol 4mg/ml suspensão oral10ml					
24	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	DIMASTER COM. DE PROD.HOSP. LTDA	VENCEDORA	TEUTO	40.000	FRA	0,99
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Alburex20% c/1fa x50ml. Albumina Humana 20%					
25	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	MAJELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	CSL BEHRING	35.000	FRA/AMP	80,26
ITEM 26	REVOGADO					
ITEM 27	REVOGADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Alopurinol 100mg cx c/40bit x 15cpr gen. Alopurinol 100mg					
28	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	18.000	CPR	0,16

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Alprazolam 0,5mg cx c/30cpr gen					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
29	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	EMS	200.000	CPR	0,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Alprazolam 1mg c/30 cprs (B1)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
30	MAJELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	100.000	CPR	0,11
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Alprostadil 20mcg injetável					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
31	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	VENCEDORA	AESICA PHARMACEUTICA GMBH/SCHWARZ PHARMA ALEMANHA	10.000	AMP	64,00
ITEM 32	REVOGADO					
ITEM 33	FRACASSADO					
ITEM 34	CANCELADO					
ITEM 35	FRACASSADO					
ITEM 36	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Aminofilina 24 mg/ml injetável 10ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
37	DIMASTER COM.DE PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	26.000	AMP	0,90
ITEM 38	FRACASSADO					
ITEM 39	FRACASSADO					
ITEM 40	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amitriptilina cloridrato 25mg cx c/20cp gen. Amitriptilina cloridrato 25mg, capsula gelatinosa dura sulcado.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
41	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	NEO Q/HIP/BRIN	1.200.000	CPR	0,06
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amoxicilina 500mg cx c/40blt x21 cap gen. Amoxicilina 500mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
42	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	100.000	CA	0,08
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amoxicilina 50mg/ml associada com Clavulonato de potássio 125mg/ml suspensão 75ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
43						

						(RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	SANDOZ	30.000	FRA	4,15
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amoxicilina 50 mg/ml pó para suspensão oral 60ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
44	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	PRATI	20.000	FRAS	1,34
ITEM 45	FRACASSADO					
ITEM 46	FRACASSADO					
ITEM 47	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ampicilina 500mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
48	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	50.000	CAPS	0,11
ITEM 49	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ampicilina 50mg/ml suspensão oral 60ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
50	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	PRATI	90.000	FRA	1,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Anfotericina B 50mg desoxicolato injetável					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
51	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTÁLIA	30,000	FRA	16,34
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amlodil 10mg cx c/50blt x 10 cpr. Anlodipina besilato 10 mg Basilato não sulcado					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
52	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	VITAPAN	50.000	CPR	0,04
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Amlodil 5mg cx c/25blt x 20 cpr. Anlodipina besilato 5 mg comprimido não sulcado					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
53	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	VITAPAN	100.000	CPR	0,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Atenolol 25mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
54	PROMEFARMA PRODUTOS MED. FARMACEUTICO	VENCEDORA	PTRATI	100.000	CPR	0,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Atenolol 50mg cx c/40blt x 15cp gen. Atenolol 50mg (não sulcado)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO
55						

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

25

						MAXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	100.000	CPR	0,03
ITEM 56	CANCELADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Atropina sulfato 0,25mg/ml injetável 1ml					
57	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	ISOFARMA	60.000	AMP	0,19
ITEM 58	FRACASSADO					
ITEM 59	DESERTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Azitromicina pó para suspensão oral 600mg					
60	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	PHARLAB	10.000	FRASCO	2,68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 1G pó sol. Inj.im iv ct c/01 fa vd inc.					
61	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA	VENCEDORA	AZEUS	7.000	FRA/AMP	12,19
ITEM 62	DESERTO					
ITEM 63	FRACASSADO					
ITEM 64	FRACASSADO					
ITEM 65	FRACASSADO					
ITEM 66	FRACASSADO					
ITEM 67	FRACASSADO					
ITEM 68	FRACASSADO					
ITEM 69	FRACASSADO					
ITEM 70	FRACASSADO					
ITEM 71	FRACASSADO					
ITEM 72	FRACASSADO					
ITEM 73	FRACASSADO					
ITEM 73	FRACASSADO					
ITEM 74	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Bisacodil 5mg					
75	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIÃO QUIMICA	10.000	DRGS	0,15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Bromazepan 3mg cx c/05btx20cap gen. Comprimido sulcado					
76	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	TEUTO	50.000	CAP	0,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Bromazepan 6mg cx c/20cp gen					
77	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	TEUTO	50.000	CPR	0,06
ITEM 78	FRACASSADO					
ITEM 79	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml					
80	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	25.000	FRASCO	0,92
ITEM 81	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Bupivacaína cloridrato 05% associada à epinefrina 1/200.000UI. Injetável 20ml					
82	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	5.000	AMP	17,29
ITEM 83	FRACASSADO					
ITEM 84	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Hipoten 25mg cx c/25btx20cpr. Captopril 25mg comprimido sulcado					
85	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	SANVAL	500.000	CPR	0,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Carbamazepina 20mg/ml cx c/50frs x 100ml gen. Carbamazepina 100mg-5ml					
86	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	7.000	CPR	6,60
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Carbamazepina 200mg cx c/50btx 10cpr gen. Carbamazepina 200mg (Sulcado)					
87	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MAXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA	VENCEDORA	SANVAL	1.500.000	CPR	0,08
ITEM 88	FRACASSADO					

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

ITEM 89	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Carbonato de Lítio 300mg					
90	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	D-HOSP DIST. HOSPITALAR	VENCEDORA	ARROW/PROC.BRASIL	70.000	CPR	0,08
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Carvedilol 12,5mg					
91	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	MEDFARMA COMERCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	EMS	50.000	CPR	0,09
ITEM 92	FRACASSADO					
ITEM 93	FRACASSADO					
ITEM 94	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: CEFALEXINA 500MG					
95	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	PROMEFARMA PROD. MÉDICOS LTDA	VENCEDORA	ASPEN	100.000	CÁP	0,15
ITEM 96	FRACASSADO					
ITEM 97	CANCELADO					
ITEM 98	CANCELADO					
ITEM 99	FRACASSADO					
ITEM 100	FRACASSADO					
ITEM 101	FRACASSADO					
ITEM 102	FRACASSADO					
ITEM 103	FRACASSADO					
ITEM 104	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clortamina 50 mg/ml cx c/5F-Ax 10ml Cetamina 50mg/ml 10 ml					
105	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	BIOQUIMICO	10.000	FRASCO	39,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cetoconazol 20mg/g% 100ml					
106	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	PROMEFARMA PRODUTOS MED. FARMACEUTICO	VENCEDORA	PRATI	10.000	FRA	3,69
ITEM 107	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cetoconazol creme cx c/100bng x30grs ge. Cetoconazol 20mg/g comacre de segurança c tampa c dispositivo de rompimento					
108	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	10.000	TB	1,24
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cetoprofeno 100mg, pó lífilo para injetável, endovenoso					
109	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRITALIA	10.000	FRA/AMP	3,38
ITEM 110	FRACASSADO					
ITEM 111	FRACASSADO					
ITEM 112	FRACASSADO					
ITEM 113	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: CILOSTAZOL 100MG					
114	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	PROMEFARMA PROD. MÉDICOS LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	30.000	CPR	0,49
ITEM 115	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cimetidina 200mg cx c/60bltx10cpr gen.Comprimido revestdo					
116	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	10.000	CPR	0,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fluxon 25mg cx c/03 blt x 10 cpr.Cinarizina 25mg					
117	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	NEO Q/HIP-BRAIN	5.000	CPR	0,10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fluxon 75mg cx c/03 blt x 10 cpr Cinarizina 75mg					
118	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	NEO Q/HYP/RAIN	10.000	CP	0,12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ciprofloxacino 2mg/ml, Solução injetável em bolsa flexível, 100ml					
119	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	ISOFARMA	100.000	BOLSA	1,71
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cloridrato de Ciprofloxacino 250mg					

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
120	JORGE BATISTA & CIA	VENCEDORA	PRATI	10.000	CPR	0,16
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ciprofloxacino cloridrato 500mg					
121	PROFARMA PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICA	VENCEDORA	BRASTERÁPICA	50.000	CPR	0,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ciproterona acetato 50mg					
122	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIÃO QUÍMICA	10.000	CPR	1,20
ITEM 123	FRACASSADO					
ITEM 124	FRACASSADO					
ITEM 125	FRACASSADO					
ITEM 126	FRACASSADO					
ITEM 127	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clindamicina 300mg					
128	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIÃO QUÍMICA	35.000	CPR	1,40
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clobazam 10mg					
129	D-HOSP DIST. HOSPITALAR	VENCEDORA	SANOFI/AVENTS/PROC.BRASIL	10.000	COPR	0,22
ITEM 130	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clonazepam 0,5mg					
131	EXTRA DISTR. DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA.	VENCEDORA	MEDLEY	40.000	CPR	0,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clonazepam 2,5mg/ml cx c/ 200 frs x 20ml g. Clonazepam 2,5mg/ml					
132	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	9.000	FRA	1,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clonazepam 2mg c/30cprs(B1)					
133	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)
134	FRACASSADO					
135	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Clopidogrel 75mg					
136	D-HOSP DIST. HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA	VENCEDORA	COLBAT/PHARMACEUTICA/PROC/CANADÁ	20.000	CPR	0,35
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 1G pó líofilo p/sol inj iv cx c/50 fa vd inc x 10ml (emb. hosp.)					
137	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA	VENCEDORA	SUCCINATO SÓDICO CLORANFECOL(GENERÍCO)	100.000	FRASCO/AMPOLA	2,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cloreto de Potássio 10% solução injetável, 10ml					
138	JORGE BATISTA & CIA.LTDA	VENCEDORA	ISOFARMA	150.000	AMP	0,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Cloreto de Potássio 6% solução oral, 100ml					
139	JORGE BATISTA & CIA.LTDA	VENCEDORA	PRATI	30.000	FRASCO	1,61
ITEM 140	FRACASSADO					
ITEM 141	FRACASSADO					
ITEM 142	FRACASSADO					
ITEM 143	FRACASSADO					
ITEM 144	FRACASSADO					
ITEM 145	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Colagenase 06UI associada à Cloranfenicol 1% pomada 30g					
146	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	10.000	BISNAGA	12,74
ITEM 147	FRACASSADO					
ITEM 148	FRACASSADO					
ITEM 149	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Deslanosídeo 02mg/ml solução injetável, 2ml					
150	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIAO QUIMICA	15.000	AMP	1,13
ITEM 151	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Dexametasona 0,1% creme 10g					
152	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	DIMASTER COM. DE PROD.HOSP. LTDA	VENCEDORA	PRATI	10.000	BIS	0,59
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Dexametasona 01mg/ml elixir 120 ml					
153	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	20.000	FRA	1,12
ITEM 154	ESPECIFICAÇÃO:					
ITEM 155	ESPECIFICAÇÃO:					
ITEM 156	FRACASSADO					
ITEM 157	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Maleato de Dextroclorfeniramina 04mg/ml Solução oral, 100 ml					
158	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	40.000	FRA	0,89
ITEM 159	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Santiazepam 10mg cx c/ 100 env. X10cpr. Diazepam 10mg (sulcado)					
160	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	SANTISA	1.500.000	CPR	0,04
ITEM 161	FRACASSADO					
ITEM 162	FRACASSADO					
ITEM 163	FRACASSADO					
ITEM 164	FRACASSADO					
ITEM 165	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Resodic 50mg cx c/ 25bit x 20cpr rev. Diclofenaco sódico 50mg					
166	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	VITAMED	60.000	CPR	0,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Digoxina 0,05 mg/ml Elixir 60 ml					
167	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	EXTRA DIST. DE MED. HOSP. E PROD.	VENCEDORA	PRATI	50.000	FRASCO	5,24

	HOSPITALARES LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Digoxina 0,25mg cx c/ 25bit x 20cpr gen. Digoxina 0,25mg (sulcado)					
168	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PHARLAB	20.000	CPR	0,09
ITEM 169	FRACASSADO					
ITEM 170	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Dimenidrinato 50mg/ml associado com piridoxina 50mg/ml solução injetável, 1ml					
171	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIÃO QUIMIMICA	10.000	AMP	1,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Simeticona 40mg cx c/ 30 bit x 20 cpr gen. Dimeticona 40mg					
172	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	40.000	CP	0,06
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Dipirona sódica 500mg					
173	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	B H FARMA COMÉRCIO LTDA	VENCEDORA	PRATI	500.000	CPR	0,05
ITEM 174	FRACASSADO					
ITEM 175	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:					
176	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
		VENCEDORA				
ITEM 177	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: DOPAMINA 5MG/ML CX C/100 AMP X 10ML GEN CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML					
178	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
		VENCEDORA	HIPOLABOR	70.000	AMP	0,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Duomo 2mg c/30cprs mesilato de doxazosina					
179	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	MAJELA HOSP. LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	10.000	CPR	0,11
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Droperidol 25mg/ml solução injetável 1ml					
180	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

29

	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	10,000	AMP	6,49
ITEM 181	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:					
ITEM 182	FRACASSADO					
ITEM 183	FRACASSADO					
ITEM 184	FRACASSADO					
185	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
		VENCEDORA				
ITEM 186	REVOGADO					
ITEM 187	REVOGADO					
ITEM 188	FRACASSADO					
ITEM 189	FRACASSADO					
ITEM 190	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:					
ITEM 191	FRACASSADO					
ITEM 192	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Escopolamina Butilbrometo 4mg/ml associado com Dipirona Sódica 500 mg/ml solução injetável 5 ml					
193	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	EXTRAMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA	VENCEDORA	FARMACE	70,000	AMPOLA	0,87
ITEM 194	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Aldosterin 25mg cx c/10 bit x 20 cpr ver:Espironolactona 25mg (não sulcado)					
195	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	SELOFARMA/ASPEN	20,000	CPR	0,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Espironolactona 50 mg cx c/ 500cp gen					
196	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	15,000	CPR	0,14
ITEM 197	FRACASSADO					
ITEM 198	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fenitoína sódica 50mg/ml cx c/100amp x 5ml gen. Fenitoína 50mg/ml					
199	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	30,000	AMP	1,00

	PROD. PARASAÚDE LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fenitoína 100mg cx c/ 5blt x 20cpr gen. Fenitoína 100mg					
200	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	TEUTO	500,000	CPR	0,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fenobarbital 100mg/ml solução injetável 2ml					
201	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	10,000	AMP	1,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fenobarbital sódico 100mg					
202	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	300,000	CPR	0,07
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fenobarbital sódico 200mg/ml solução injetável 1ml					
203	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIÃO QUIMICA	10,000	AMP	1,17
ITEM 204	FRACASSADO					
ITEM 205	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Citr. Fentanila Gen. 50UG/ML cx c/50 amp.					
206	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	30,000	AMPOLA	1,21
ITEM 207	FRACASSADO					
ITEM 208	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Flucovil 150mg cx c/50blt x 2 caps. Fluconazol 150mg. Cápsula gelatinosa dura					
209	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	MEDQUIMICA	60,000	CPR	0,16
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável, 5ml					
210	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	40,000	AMPOLA	20,69
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Fluoxetina 20mg cx c/5blt x 14cap gen fluoxetina 20mg cloridrato não sulcado					
211	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	TEUTO	40,000	CAP	0,12

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

ITEM 212	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Furosemida 40mg cx c/ 25blt x 20cpr gen. Furosemida 40mg					
213	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	300.000	CPR	0,04
ITEM 214	FRACASSADO					
ITEM 215	FRACASSADO					
ITEM 216	REVOGADO					
ITEM 217	FRACASSADO					
ITEM 218	FRACASSADO					
ITEM 219	FRACASSADO					
ITEM 220	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Halo 1mg cx c/20 blt x 10cpr. Haloperidol 1mg (Sulcado)					
221	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FA B.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	120.000	CP	0,10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Haloperidol 2mg/ml solução oral gotas, 20ml					
222	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	50.000	FRA	2,31
ITEM 223	FRACASSADO					
ITEM 224	FRACASSADO					
ITEM 225	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Heparina Sódica 5.000UI/ml injetável, 5ml					
226	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	20.000	AMP	9,15
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Hidralazina 20mg/ml solução injetável, 1ml CRISTALIA					
227	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	80.000	AMP	3,55
ITEM 228	FRACASSADO					
ITEM 229	REVOGADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Hidroless 25mg cx c/25 blt x 20 cpr Hidroclorotiazida 25mg comprimido sulcado					
230	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PHARLAB	30.000	CPR	0,02

231	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PHARLAB	10.000	CPR	0,04
ITEM 232	FRACASSADO					
ITEM 233	FRACASSADO					
ITEM 234	FRACASSADO					
ITEM 235	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Imipenem 500mg associado com Cilastatina sódica 500mg, Pó líofilo para injetável.					
236	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	BIOCHIMICO	100.000	FRA/AMP	10,37
ITEM 237	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Insunorm n 100ui/ml frs x 10ml. Insulina hum. Nph-n-u100. Proc. India					
238	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	CEL/ASP/BIOC	30.000	FRA	17,61
ITEM 239	FRACASSADO					
ITEM 240	FRACASSADO					
ITEM 241	FRACASSADO					
ITEM 242	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Mononitrato de Isossorbida 20mg					
243	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	HOSPFAR PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	BALDACCI	20.000	CPR	0,10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Mononitrato de Isossorbida 40mg/					
244	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	HOSPFAR PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	BALDACCI	10.000	CPR	0,23
ITEM 245	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Ivermectina 6mg cx c/125 blt x 4 cpr gen Ivermectina 6mg					
246	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	VITAPAN	40.000	CPR	0,29

PROD. PARASAÚDE LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lactulose 667mg/ml xarope 120ml					
247	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	NATULAB	10.000	FRASCO	6,28
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Levofloxacino 500mg					
248	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	SANDOZ	20.000	CPR	0,87
ITEM	249 FRACASSADO					
ITEM	250 FRACASSADO					
ITEM	251 FRACASSADO					
ITEM	252 FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lidocaina cloridrato 10% spray					
253	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	50.000	FRA	58,80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lidocaina cloridrato 2% cx c/ 100 bng x 30 gr.Lidocaina 20 mg, cloridrato					
254	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PHARLAB	10.000	TB	1,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Lidocaina cloridrato 2% injetável 20ml					
255	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	EXTRA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	HYPAFARMA	40.000	FRASCO	1,79
ITEM	256 FRACASSADO					
ITEM	257 FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Losartana Potássica 50 mg c/20 blt x 15 cpr ver. Gen. losartana potássica 50 mg (não sulcado) revestido.					
258	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	60.000	CPR	0,06
ITEM	259 FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30ml					
260	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA	VENCEDORA	NATULAB	1.000.000	FRA	0,74
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Medroxiprogesterona acetato 150mg/ml solução injetável, 1ml					

261	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	EMS	1.000	AMP	13,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Meropenem 1g injetável					
262	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	BIOQUIMICO	80.000	FRA/AMP	17,93
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Meropenem 500mg injetável					
263	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	BIOQUIMICO	40.000	FRA/AMP	7,81
ITEM	264 FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Venopressin 250 mg cx c/ 50 blt x 10 cpr rev. Metildopa 250mg					
265	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	TKS	4.000.000	CPR	0,09
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Venopressin 500 mg cx c/ 50 blt x 10 cpr ver. Metildopa 500mg (não sulcado)					
266	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	TKS	1.500.000	CPR	0,45
ITEM	267 REVOGADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Succinato sódico de metilprednizolona genérico-500mg					
268	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	NOVAFARMA	VENCEDORA	NOVAFARMA	20.000	FRASCO/AMPOLA	11,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Novosil 10mg cx c/25blt x 20cpr. Metoclopramida cloridrato 10mg					
269	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	40.000	CPR	0,06
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Metoclopramida cloridrato 4mg/ml solução oral gotas 10ml					
270	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	MARIOL	50.000	FRA	0,46
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Metoclopramida cloridrato 5mg/ml solução injetável 2ml					
271	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	ISOFARMA	120.000	AMP	0,19
ITEM 272	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Metronidazol 250mg cx c/30blt x 20cpr ver gen					
273	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	30.000	CPR	0,07
ITEM	ESPECIFICAÇÃO:					
274	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	30.000	FRA	1,49
ITEM 275	FRACASSADO					
ITEM 276	FRACASSADO					
ITEM 277	FRACASSADO					
ITEM 278	CANCELADO					
ITEM 279	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Morfina sulfato 10mg/ml solução injetável 1ml					
280	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	DIMASTER COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	HIPOLABOR	10.000	AMP	0,89
ITEM 281	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Nalbufina cloridrato 10mg/ml solução injetável 1ml					
282	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	10.000	AMP	12,52
ITEM 283	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Neomicina 5mg/g associada com Bacitracina 250UI/g 15g					
284	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	BISNAGA	600.000	PRATI	1,12
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Neostigmine metilsulfato 0,5mg/ml solução injetável 1ml					
285	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	UNIAO UIMICA	60.000	AMP	0,76
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Neo Fedipina cp 10 mg cx c/ 1blt x 30 cpr Nifedipina 10mg não sulcado e não revestido					
286	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR

						UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	NEO Q/HYP/BRAIN	10.000		0,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Nifedipress 20 mg retard cxc/ 25 blt x 20 cpr Nifedipina 20mg retard					
287	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	MEDQUIMICA	50.000	CPR	0,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Nimesulida 50mg/ml solução oral gotas 15ml					
288	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	420.000	FRA	0,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Vasodipina 30 mg cx c/3 blt x 10 cpr Nimodipina 30mg					
289	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	NEO Q/HYP/BRAIN	50.000	CPR	0,19
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral 30ml					
290	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	10.000	FRA	1,26
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Nistatina 25.000ug/ gcreme vaginal 60g					
291	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	TEUTO	10.000	BISNAGA	1,95
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Sonebon 5mg cx c/ 1blt x 20cpr. Nitrazepam 5mg					
292	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	EMS/GERM/SIGMA	10.000	CPR	0,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Nitroglicerina 5mg/ml injetável 10ml					
293	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	5.000	AMP	24,03
ITEM 294	FRACASSADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Oleo Mineral 100ml					
295	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	NATULAB	65.000	FRASCO	1,59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Omeprazol 20mg cx c/ 40bit x 14 cap gen. Omeprazol 20mg mcgran cap gel dura					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
296	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA		80.000	CAP	0,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Omeprazol 40mg injetável					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
297	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	50.000	FRA/AMP	4,68

ITEM	FACASSADO					
298	FACASSADO					

ITEM	FACASSADO					
299	FACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Oxibutinina cloridrato 5mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
300	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	APSEN	10.000	CPR	0,57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Brometo de pancurônio - (genérico)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
301	NOVAFARMA IND. FARMACEUTICA	VENCEDORA	NOVAFARMA	10.000	AMP	3,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Pantoprazol 20mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB.	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
302	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	SANDOZ	10.000	CPR	0,14

ITEM	FRACASSADO					
303	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Paracetamol 200mg/ml solução oral 15 ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
304	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	FARMACE	500.000	FRASCO	0,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Paracetamol 500mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
305	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	PRATI	1.000,000	CPR	0,05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tylex 30mg c/12 cprs (A2) Paracetamol fosfato de codeína 500mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
306	MAJELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	JANSSEN	100.000	CPR	0,51

ITEM	FRACASSADO					
	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: PARACETAMOL 750mg cx c/ 40bit x12cpr rev g					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
307	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: PARACETAMOL 750mg cx c/ 40bit x12cpr rev g					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
308	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	PRATI DONADUZZI	200000	CPR	0,05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: PENTOXIFILINA 400MG CX C/30 CPR REV GEN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
309	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	EMS	20.000	CPR	0,36

ITEM	FRACASSADO					
310	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
311	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Polimixina B 500.000UI injetável					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
312	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	QUIMICA HALLER	20.000	FRA/AMP	43,80

ITEM	FRACASSADO					
313	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
313	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
315	FRACASSADO					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Pregabalina 75mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
316	D-HOSP DIST. HOSPITALAR IMP. E EXP. LTDA	VENCEDORA	PFIZER /PROC.GODEC KE/ALEMANH A	10.000	CPR	1,97

ITEM	FRACASSADO					
317	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
318	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
319	FRACASSADO					

ITEM	REVOGADO					
320	REVOGADO					

ITEM	REVOGADO					
321	REVOGADO					

ITEM	FRACASSADO					
322	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
323	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
324	FRACASSADO					

ITEM	FRACASSADO					
325	FRACASSADO					

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de agosto de 2014 • Nº 158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Risperidona 1mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
326	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	SANDOZ	150.000	CPR	0,13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Sais para reidratação oral pó 27,9g					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
327	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	1.000.000	PCT	0,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral 200doses					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
328	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	VENCEDORA	MEDISPRAY LAB.PRIVATE LTDA	25.000	FRASCO	3,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Secnidazol 1G					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
329	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	PRATI	60.000	CPR	0,38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Sevoflurano líquido inalante 100ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
330	JORGE BATISTA & CIA LTDA	VENCEDORA	BIOCHIMICO	5.000	FRA	119,56

ITEM 331 FRACASSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: SINVASTON 10MG CX C/ 25 CPR REV/ SINVASTATINA 10MG					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
332	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	SANVAL	60.000	CPR	0,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Sinvastatina 20mg cx c/25blt x 20 cpr ver (não sulcado)					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA/FAB	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
333	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	SANVAL	60.000	CPR	0,07

ITEM 334 FRACASSADO

ITEM 335 FRACASSADO

ITEM 336 FRACASSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Sulfametoxazol 40 mg/ml associado com trimetropina 8 mg/ml,suspensão oral,50ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
337	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	SOBRAL	460.000	FRASCO	0,84

ITEM 338 FRACASSADO

ITEM 339 FRACASSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Sulfato Ferroso 125mg/ml solução oral gotas, 30ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
340	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	NATULAB	600.000	FRASCO	0,67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tenoxicam 20mg injetável					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
342	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	VENCEDORA	EUROFARMA	250.000	FRA/AMP	4,56

ITEM 343 CANCELADO

ITEM 344 FRACASSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tiopental Sódico 1G injetável thiopentax 1 g pó INJ 25FA 1G RG					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
345	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	CRISTALIA	10.000	FRA/AMP	22,87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tioridazina cloridrato 100mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
346	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	VALEANT	30.000	CPR	0,64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Melleril 50mg c/20drgs tioridazina 50 mg					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
347	MAJELA HOSPITALAR LTDA	VENCEDORA	VALEANT	30.000	CPR	0,35

ITEM 348 FRACASSADO

ITEM 349 FRACASSADO

ITEM 350 FRACASSADO

ITEM 351 CANCELADO

ITEM 352 FRACASSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: Tropicamida 1% solução oftálmica, 5ml					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
353	JORGE BATISTA & CIA. LTDA	VENCEDORA	UNIAO QUIMICA	30.000	FRA	9,09

ITEM 354 FRACASSADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: VARFARINA SÓDICA 5MG CX C/ 5 BLT X 10 CPR GEN					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
355	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARASAÚDE LTDA	VENCEDORA	TEUTO	6.000	CPR	0,12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO:					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	Quant	Unid	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (RS)
356		VENCEDORA				

ITEM 357 FRACASSADO

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 110/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos - DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI/PI.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	JORGE BATISTA & CIA LTDA
REPRESENTANTE	JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO
CNPJ	07.222.185/0002-09
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	RUA BURITI DOS LOPES, Nº 399
CIDADE	BAIRRO SÃO PEDRO - TERESINA-PI
E-MAIL	jorgebatista@orgeatista.com.br

LICITANTE	MAJELA HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE	LIVIA GADELHA FÉLIX PADUA
CNPJ	02.483.928/0001-08
CONTATO	(85) 4006-9037
ENDEREÇO	JORGE ACURCIO, Nº 777
CIDADE	FORTALEZA - CEARÁ
E-MAIL	licitação@majelahospitalar.com.br

LICITANTE	DIMASTER COMERCIO HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE	GLEISON SACHET
CNPJ	02.520.829/0001-40
CONTATO	(54) 3523-2600
ENDEREÇO	RODOVIA BR 480 Nº 180
CIDADE	BARAO DE COTEGIPE -RS
E-MAIL	dimaster@dimaster.com.br

LICITANTE	SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
REPRESENTANTE	DANILO LAMOUNIER
CNPJ	11.896.538/0001-42
CONTATO	(31) 3642-5250
ENDEREÇO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 43 - SÃO JOÃO BATISTA
CIDADE	SANTA LUZIA / MG
E-MAIL	solumed@ig.com.br

LICITANTE	D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
REPRESENTANTE	EDUARDO E SILVA FERRO
CNPJ	08.076.127/0006-00
CONTATO	62) 3085-4666
ENDEREÇO	AV. SEGUNDA AVENIDA, S/N QUADRA 1B, LOTE 47, BAIRRO CIDADE VERA CRUZ, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE
CIDADE	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
E-MAIL	licitacao@dhosp.com.br / gerencia.go@dhosp.com.br

LICITANTE	MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES.
REPRESENTANTE	LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR
CNPJ	11.229.270/0001-95
CONTATO	(86) 3303-9915
ENDEREÇO	RUA INDUSTRIAL GIL MARTINS, 2924
CIDADE	TRÊS ANDARES TERESINA-PI
E-MAIL	www.distribuidoramedfarma.com

LICITANTE	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
REPRESENTANTE	LUCIANA CAPELETTI
CNPJ	81.706.251/0001-98
CONTATO	(41) 3052-7900
ENDEREÇO	RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
CIDADE	PAROLIN - CURITIBA - PR
E-MAIL	promefarma@promefarma.com.br

LICITANTE	NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA
REPRESENTANTE	RICARDO JOSÉ DE CASTRO BARBOSA
CNPJ	06.629.745/0001-09
CONTATO	62) 3310-8200 / (86) 8858-0095
ENDEREÇO	AV. BRASIL NORTE, 1255
CIDADE	CIDADE JARDIM - ANÁPOLIS - GO
E-MAIL	P11@novafarma.com.br

LICITANTE	EXTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
REPRESENTANTE	THAISE ARNOLD POLICARPO
CNPJ	06.035.038/0001-86
CONTATO	(48) 3524-4524
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA 69 CENTRO
CIDADE	ARARANGUÁ SANTA CATARINA
E-MAIL	Licitacao.extramed@contato.net

LICITANTE	BH FARMA COMÉRCIO LTDA
REPRESENTANTE	ERIKA PENHA GAIGHER VIANA
CNPJ	42.799.163/0001-26
CONTATO	(0xx31) 2122-9400
ENDEREÇO	RUA SIMÃO TAMM, 257 CAICHOEIRINHA
CIDADE	BELO HORIZONTE MINAS GERAIS
E-MAIL	bhfarma@bhfarma.com.br

LICITANTE	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
REPRESENTANTE	ANDRÉ NEVES DE MAGALHÃES
CNPJ	19.570.720/0003-82
CONTATO	(31) 3408-1800
ENDEREÇO	ROD. ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO Nº 23220 A EYMARD
CIDADE	BELO HORIZONTE - MG
E-MAIL	licitacoes@hipolabor.com.br

LICITANTE	HOSPFAR - INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REPRESENTANTE	PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ	26.921.908/0003-93
CONTATO	(81) 2123 - 3500
ENDEREÇO	RUA POTYRA Nº 31 E 65
CIDADE	RECIFE - PE
E-MAIL	www.hospfar.com.br

LICITANTE	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
REPRESENTANTE	RICARDO RIBEIRO DA COSTA
CNPJ	44.363.661/0005-80
CONTATO	(11) 5504-2792
ENDEREÇO	RUA FREI LIBERATO DE GRIES, 548- ID ARPOADOR
CIDADE	SÃO PAULO/SP
E-MAIL	licitação@glenmarkpharma.com

LICITANTE	EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
REPRESENTANTE	MIZMA DE LIMA BENVINDO
CNPJ	05.008.240/0001-56
CONTATO	(81) 2138-9000
ENDEREÇO	RUA PITUBA Nº 17 IPUTINGA - RECIFE/PE
CIDADE	RECIFE/PE
E-MAIL	mizma@exatadistribuidora.com.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014 – FUESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08315/2014 – FUESPI/UESPI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PRIMEIRO USO (ÔNIBUS - TIPO RODOVIÁRIO e MICRO-ÔNIBUS), com o objetivo de atender as necessidades dos Campi e Núcleos da FUESPI, exercícios 2014/2015

A Comissão Permanente de Licitações da FUESPI, comunica aos Srs. Licitantes que a data da Sessão Pública de abertura do procedimento licitatório anteriormente marcada (**dia 22.08.2014**), fica suspenso até ulterior deliberação.

Motivo: REANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua João Cabral, 2231 – Pirajá, Fone: (86) 3213-7169, Teresina/PI.

Teresina (PI), 20 de agosto de 2014.

Cândida Helena de Alencar Andrade
Pregoeira – FUESPI

OF. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

ERRATA DO CONTRATO Nº 04/2014

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
Fica retificado o extrato do CONTRATO Nº 04/2014, publicada no DOE nº 153 de 14 de agosto de 2014, página 11, no campo indicativo do “VALOR : Montante de 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais). Pagos em 12 (doze) parcelas mensais”, que ficam corrigidos da forma que segue abaixo :

VALOR MENSAL : R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais)

OF. 342/2014



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 023 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta R\$ 943.040,97 (novecentos e quarenta e três mil, quarenta reais e noventa e sete centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 20 de agosto de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

OF. 122



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS 01/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.

VALOR: R\$ 383.236,84 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO PG Nº 001/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federal 3.555/008 e 3.931/01, Decretos Estadual 11.346 e 11.319/04 e a Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: Lojão dos Pneus Ltda - ME
SIGNATÁRIOS: ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRANO GUEIRA – DIRETOR GERAL DO EMATER-PI E RAIMUNDO NONATO SARAIVA – REPRESENTANTE DA EMPRESA

OF. 461



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 38/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.021408/09

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Uruçuí, CNPJ: 06.985.832/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 20 de agosto de 2014.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso), representantes da EMGERPI.

OF. 905



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ
EM BRASÍLIA SURPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR. 004/2013 – SURPI

ESPECIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nr. 004/2013 celebrado entre o Estado do Piauí por intermédio da SURPI e a Empresa Ticket Serviços SA.

OBJETO: Serviços de fornecimento de combustível e seus derivados e manutenção de veículos

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual)

VIGENCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Roger de Carvalho Correia Jacob – Superintendente da SURPI e Eduardo Antonio Ribeiro Távora – Representante da Contratada.

Roger C. Jacob
Superintendente da SURPI/BSB

OF. 117

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

Tomada de Preço nº 006/2014, Objeto Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação de via pública em paralelepípedo na zona rural do Município de Belém do Piauí, Tipo: menor preço e adjudicação global; Fonte de Recursos: CODEVASF CONVÊNIO 784626/2013 – PM BELÉM DO PIAUÍ, abertura dia 11 de setembro de 2014 as 08:00hs, cópia do edital poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, na Rua 14 de Dezembro, nº 281, Centro, poderá trazer consigo 01 cd ou 01 pen-drive para cópia.

Belém do Piauí - PI, 19 de Agosto de 2014

Jossemar Manoel Dias- Presidente da CPL

P.P. 17620

OUTROS

ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
CNPJ: 06.702.583/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 02 de setembro de 2014 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Na Assembléia Geral Ordinária:** 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013; **Na Assembléia Geral Extraordinária:** 1 - Apreciar a renúncia de membro da Diretoria; 2 - Eleição da nova Diretoria; 3 - Fechamento de filiais; 4 - Assuntos de interesse geral. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - PRESIDENTE.**

P.P. 17619
2 - 1



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 65/2009, celebrado em 04 de março de 2009, com a empresa LM CONSTRUTORA, que tem como objeto as obras civis e serviços, fornecimento e montagem de equipamento da contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de diversos campos da Universidade Estadual do Piauí, sendo estes; LOTE 5-Processo nº AA.120.1003330/08, cujo objeto é a reforma do campus de Oeiras, no município de oeiras, Estado do Piauí, que inclui; adaptação de banheiros e construção de rampas para portadores de necessidades especiais - PNE, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 19 de agosto de 2014.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

OF. 898

TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 183/2009, celebrado em 17 de julho de 2009 com a empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a execução de recuperação da estrada vicinal no município de Guaribas, Estado do Piauí, no trecho: sede do município aos povoados vizinhos, com extensão total de 67,50km, conduzindo as obras e os serviços, e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo os projetos básicos, as especificações técnicas e mais elementos técnicos, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento Súmulas nº 346 e 473STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 19 de agosto de 2014.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

OF. 899



Teresina, 19 de agosto de 2014.

TERMO DE POSSE

Aos dias 19 do mês de agosto de 2014, às 9:00 horas, na Sede Social da Central de Abastecimento do Piauí-CEAPI/OS, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5000, nesta Capital, compareceu a Sra. LUISA MARIA ALVES TEIXEIRA ABSOLON, brasileira, casada, assistente social, portadora da carteira de identidade nº 275.492 SSP-PI, CPF nº 138.769.883-49, residente e domiciliada na Rua São João do Piauí, nº 3261, São Pedro, Teresina-PI, para executar o cargo de Diretor Técnico Operacional da Central de Abastecimento do Piauí-CEAPI, indicada sua nomeação pelo Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO, Dr. ANTONIO JOSÉ DE MORAIS SOUSA FILHO.

Investido no referido cargo, na forma da lei e para todos os efeitos do direito, o Sr. Presidente da Central de Abastecimento do Estado do Piauí-CEAPI/OS, declarou empossada no citado cargo. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, o qual vai assinado pelo Diretor Presidente da CEAPI.

Teresina, 19 de agosto de 2014.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Diretor Presidente da CEAPI

OF. 077

MINAPI MINERAÇÃO DE BRITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.015.050/0001-45, com Inscrição Estadual nº. 19.513.079-0, estabelecida na Rodovia BR-316, Km 53, Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, CEP: 64.4450-000 em Monsenhor Gil/PI, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Exploração de Rocha Básica, Beneficiamento e Comércio de Britas, Licença Ambiental nº. D000765/14 Processo nº. 004330/14, com validade até 12/08/2018.

P.P. 17616

CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA – CRS, CNPJ Nº 09.539.563/0001-27 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para extração de areia em Gleba Pedrinhas/Data Frade no Município de Oeiras/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA – CRS, CNPJ Nº 09.539.563/0001-27 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para extração de areia em Fazenda Talhada – Área 01, no Município de Oeiras/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA – CRS, CNPJ Nº 09.539.563/0001-27 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para extração de areia em Fazenda Talhada – Área 02, no Município de Oeiras/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA – CRS, CNPJ 09.539.563/0001-27 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para extração de granito (brita) em Alto Formoso no Município de Floriano/PI. Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17617



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Mário José Lacerda de Melo

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário Ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50; para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br